



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando nº 825/2025

São João d'Aliança/GO, 29 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr.

Ronildo Fonseca de Mattos

DD. Secretário de Licitação e Contratos.

Nesta.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, venho, por meio deste expediente, solicitar a formalização de contrato de aluguel social entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. Pedro Dutra de Miranda, portador da CIRG nº 598186, expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.095.051-15, residente e domiciliado em Fazenda Pedra de Amolar, Zona Rural, nesta cidade, dados bancários: Banco Sicoob, agência 4155, conta 42960, e proprietário do imóvel situado na Rua 07, Quadra 29, Lote 01, Bairro Labeu, contendo três quartos, cozinha, sala, dois banheiros e área de serviço. O referido imóvel destinar-se-á à concessão do benefício eventual de aluguel social à Sra. Bruna Vieira de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.301.221-59, a qual, juntamente com seus filhos, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social.

Destaca-se que a Sra. Bruna Vieira de Carvalho e seus filhos se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, uma vez que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de moradia por meios próprios. A insuficiência de renda compromete diretamente a segurança habitacional da família, expondo-os a instabilidade e insegurança quanto ao direito à moradia digna. Assim, torna-se necessária a concessão do benefício eventual de aluguel social, garantindo condições adequadas de moradia e assegurando a proteção social devida.

Após análise de alternativas disponíveis no mercado, o imóvel do Sr. Pedro Dutra de Miranda foi selecionado por apresentar o menor valor de locação em comparação a outros imóveis avaliados, gerando maior economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que proporciona condições adequadas de habitabilidade e conforto à família da Sra. Bruna.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dessa forma, solicita-se a celebração de contrato de aluguel social referente ao imóvel do Sr. Pedro Dutra de Miranda, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte Pagadora 100.

Assim, diante do exposto e considerando a urgência da proteção social à família em situação de vulnerabilidade, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para a formalização do contrato, medida que encontra amparo legal e constitucional, traduzindo-se em ato de responsabilidade administrativa, social e humana desta gestão.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos e aguardamos o atendimento deste.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Batista de Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social